



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 06.769.798/0001-17
Raimundo dos Reis Ribeiro da Silva,



Objeto

Aquisição de mudas de espécies vegetais nativas e exóticas ornamentais, de portes variados (forrações, arbustivas, arbóreas e palmeiras), com garantia de sanidade vegetal e rustificação, em conjunto com a aquisição de insumos agrícolas e materiais de consumo para paisagismo, compreendendo substrato orgânico para plantio (terra vegetal adubada), material drenante (argila expandida) e acessórios de delimitação de canteiros (separadores de grama). A contratação destina-se à recomposição florística, arborização urbana, revitalização paisagística, nutrição vegetal e drenagem das praças, parques, canteiros centrais e jardins de prédios públicos do Município de Barra do Corda/MA, a serem entregues de forma parcelada e sob demanda conforme cronograma da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.



Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda enfrenta uma significativa problemática relacionada à degradação da vegetação e à exaustão nutricional do solo nas áreas verdes urbanas. A observação direta revela vegetação escassa e jardins descaracterizados devido à falta de delimitação física adequada. Neste contexto, há uma necessidade emergente de revitalização paisagística através da aquisição de novas mudas. Contudo, sem a aplicação prévia de substrato adequado para nutrição, argila expandida para drenagem e separadores para organização dos canteiros, o material vegetal vivo adquirido corre alto risco de mortalidade precoce. Portanto, esta contratação conjunta visa garantir o embelezamento urbano, o conforto térmico da população e a economicidade do investimento público, assegurando que o paisagismo implantado prospere.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 01 de julho de 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026, sob os códigos 7 e 16.



Indicação da Equipe de Planejamento

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Bruno de Araújo Akashi – Portaria nº 548/2025-GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



FISCAL DE CONTRATO: Valéria Melo Alves Rocha – Portaria nº 128/2025

GESTOR DO CONTRATO: Raimundo dos Reis Ribeiro da Silva – Portaria nº 15/2025



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

LOTE 01 - MUDAS

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Palmeira Real Australiana (Archontophoenix cunninghamiana), estipe (tronco) aprox. 0,50 m	UND	100,00
2	Palmeira Fênix/Tamareira-de-jardim (Phoenix roebelenii), estipe (tronco) aprox. 0,50 m	UND	100,00
3	Agave Americana (Agave americana), muda porte médio	UND	100,00
4	Muda de Moréia (Dietes iridioides), em touceira	UND	300,00
5	Muda de Alamanda Amarela (Allamanda cathartica), trepadeira, em vaso/recipiente	UND	3.000,00
6	Palmeira Azul (Bismarckia nobilis), estipe (tronco) aprox. 0,50 m	UND	30,00
7	Muda de Cróton (Codiaeum variegatum), porte arbustivo	UND	50,00
8	Pinheiro Podocarpo/Pinheiro-de-Buda (Podocarpus macrophyllus), altura aprox. 1,00 m	UND	100,00
9	Sete Copas Africana (Terminalia mantal), altura aprox. 2,00 m	UND	30,00
10	Muda de Hibisco (Hibiscus rosa-sinensis), altura aprox. 0,50 m, em vaso	UND	50,00
11	Muda de Cica (Cycas revoluta), altura total aprox. 0,50 m	UND	30,00
12	Muda de Palmeira Areca Bambu (Dypsis lutescens), touceira, altura aprox. 1,0 m	UND	100,00
13	Muda de Palmeira Ravenala/Árvore-do-Viajante (Ravenala madagascariensis), altura aprox. 1,0 m	UND	20,00
14	Arvore Mastro (Polyalthia longifolia), altura aprox. 2,0 m	UND	100,00
15	Muda de Bougainvillea (Bougainvillea spectabilis), altura aprox. 1,0 m	UND	200,00
16	Penicilina Vegetal/Acalifa (Alternanthera brasiliana ou A. dentata), forração, caixa c/ múltiplas mudas	CAIXA	500,00
17	Muda de Barba-de-Serpente/Grama-Preta (Ophiopogon japonicus), forração	UND	2.000,00

LOTE 02 – INSUMOS AGRÍCOLAS

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Substrato para Plantio (composto orgânico, terra vegetal adubada), saco 20kg	UND	100,00
2	Material Drenante (Argila Expandida), saco 18kg	UND	40,00
3	Separador de Grama (plástico reciclado ou similar, delimitador de canteiro), rolo de 50 metros	ROLO	10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Barra do Corda - MA, 01 de abril de 2026

Raimundo dos Reis Ribeiro da Silva
Secretário de Meio Ambiente
15/2025





PORTARIA Nº 15/2025 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DE GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, RAIMUNDO DOS REIS RIBEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 040.469.128-55, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DE GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE** do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, ao primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA

PORTARIA Nº 128/2025 – GAB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE
CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO
CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda,
Estado do Maranhão; no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, VALÉRIA MELO ALVES ROCHA, inscrita no CPF sob
o nº 056.814.073-73, para exercer a função de **Fiscal de Contratos do município**
de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos desde o dia dois de janeiro do ano corrente, revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos
quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA



PORTARIA Nº 548/2025 – GAB, DE 11 NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDAMA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL N.º 138 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e atribuídas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Sr. Bruno de Araújo Akashi** para responder, pela função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e presidente da Comissão Permanente de Contratação do Município de Barra do Corda, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e decreto municipal nº 138/2023.

Parágrafo Único: Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º - Designar o **Sr. Bruno de Araújo Akashi**, para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 3º, §3º do decreto nº. 138/2023.

Art. 3º - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO, deverão:

- I - tomar decisões acerca do procedimento licitatório;
- II - acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;
- III - dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e
- IV - executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 4º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Permanente de Contratação, que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos licitatórios:

I – Sra. Antônia Leilani Avelino Pacheco Pires – Membro;

II – Sra. Simone Lopes dos Santos – Membro.

Art. 5º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Pregoeiro, na condução dos processos licitatórios:

I – Sra. Antônia Leilani Avelino Pacheco Pires - Membro

II - Sra. Simone Lopes dos Santos – Membro.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos
onze de novembro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELIS
DE
SOUSA:25302655349

Assinado de forma digital por RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA:25302655349
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=11067126000108, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA:25302655349
Dados: 2025.11.11 15:37:02 -03'00'

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.